

**PORTARIA Nº 1.051, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2020, MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA, matrícula nº 1958487, do encargo de substituto do Coordenador do Componente Indígena de Transporte e Mineração, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 32/MJSP, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Nº 1.047-Dispensar MAURO LENO SILVESTRIN, matrícula nº 1946883, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe, código FCPE 101.1, da Coordenação Técnica Local em Curitiba-PR, subordinada à Coordenação Regional Guarapuava-PR.

Nº 1.048-Dispensar LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, código FCPE 101.1, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Nº 1.049-Art. 1º Designar JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1664645, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, código FCPE 101.1, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto do Serviço de Planejamento e Orçamento da referida Unidade Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.052-Designar ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI JUNIOR, matrícula nº 1096234, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Promoção à Qualidade de Vida no Trabalho, código FG-3, do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 64/Dages, de 21 de agosto de 2020, publicada em 26/08/2020 | Edição: 164 | Seção: 2 | Página: 23, onde se lê: Art. 4º Revogar a Portaria nº 75/DAGES, de 1º de julho de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 203, do dia 18 de outubro de 2019, leia-se: Portaria nº 129/Dages, de 17 de outubro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 203, do dia 18 de outubro de 2019 e retificada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 204, do dia 21 de outubro de 2019.

**Ministério do Meio Ambiente**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 9.989 de 26 de agosto de 2019, resolve: Exonerar ÍTALO CARDOSO LIMA E SILVA, CPF nº \*\*\*.225.741-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Maranhão.

RICARDO SALLES

**PORTARIA Nº 387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 9.989 de 26 de agosto de 2019, resolve:

Nomear BRENA BRINGEL BASTOS, CPF nº \*\*\*.306.823-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Maranhão.

RICARDO SALLES

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 451, de 19 de julho de 2019, do Ministro de Meio Ambiente, e publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2019, Seção 02, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 52, de 06 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de março de 2008, os servidores constantes no anexo I.

FERNANDO CÉSAR LORENCINI

Nome	Matrícula	Cargo	Motivo
Antonio Sobrinho	Maia 505426	Técnico Ambiental	FALECIMENTO, ART. 33, LEI 8112/90
Carlos Brito	Alberto 1163854	Técnico Ambiental	APOSENTADO em 01/09/2017
Davi Carvalho Dias	Ferri de 2169245	Técnico Ambiental	EXON.CARGO EFET. PEDIDO/ART.34,LEI 8112/90 em 06/07/2015
Gilmarão dos Santos	Agostinho 249958	Analista Ambiental	APOSENTADO m 02/12/2019
Jose Angurute de Cocorece Pinheiro	443123	Técnico Administrativo	FALECIMENTO, ART. 33, LEI 8112/90
Manoelle Paiva	Reis 1573987	Analista Ambiental	EXERCÍCIO PROVISÓRIO EM OUTRO ÓRGÃO Port. 60.16/07/20
Mary Carla Marcondes Teixeira	Marcondes 605311	Técnico Administrativo	APOSENTADO em 10/10/2019
Matheus Caetano	Durso 1146703	Analista Ambiental	REDISTRIBUICAO / ART. 37, LEI 8.112/90 em 11/05/2020

Rafael Martins	Valério	1107018	Analista Ambiental	DEMISSAO - ARTS. 132 E 133, LEI 8112/90 em 29/06/2018
Rosângela Gonçalves Moraes Silva	de	686196	Técnico Administrativo	REDISTRIBUICAO / ART. 37, LEI 8.112/90 em 23/09/2016
Uilson Campos	Paulo	680108	Técnico Administrativo	APOSENTADO em 19/11/2019
Rousiane Canavieira	Resende	1163848	Tecnico Administrativo	FALECIMENTO, ART. 33, LEI 8112/90
Enise Bezerra	Maria Ito Isaia	679714	Analista Ambiental	APOSENTADO em 03/02/2016
Marcos Okawa	Hiroshi	1780166	Analista Ambiental	EXON.CARGO EFET. PEDIDO/ART.34,LEI 8112/90 em 01/10/2010
José Francis da Trindade	Moura	680245	Tecnico Administrativo	FALECIMENTO, ART. 33, LEI 8112/90

**PORTARIA Nº 910, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 451, de 19 de julho de 2019, do Ministro de Meio Ambiente, e publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2019, Seção 02, resolve:

Declarar, a contar de 24 de julho de 2020, a vacância do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Sena Madureira, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em decorrência do falecimento do titular.

FERNANDO CÉSAR LORENCINI

**PORTARIA Nº 925, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 451, de 19 de julho de 2019, do Ministro de Meio Ambiente, e publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2019, Seção 02, resolve:

Designar MARCELO ANTONIO DA SILVA SOARES, CPF 019.242.834-92, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade de Conservação, Código DAS-101.1, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Paulo Afonso, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO CÉSAR LORENCINI

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 528, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA MINERAL DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 828, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 4 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ELINGTON DE BARROS SOARES, matrícula SIAPE nº 453125, do encargo de Ordenador de Despesa Substituto, no âmbito da SEDE da Agência Nacional de Mineração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMEDE DANIEL ROSA ALMEIDA

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1256, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Designar RODRIGO SOUZA RODRIGUES, para exercer o encargo de substituto do cargo de Coordenador de Relatórios Internacionais de Direitos Humanos da Coordenação-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

**COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8 da Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, torna pública a Resolução nº 24, aprovada durante a sua 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante que ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento cruel, desumano ou degradante;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil sobre o tema, em especial com a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a criação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, pela Lei nº 12.847/13, e a necessidade de fomentar a criação de mecanismos preventivos de combate à tortura no âmbito dos Estados ou do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a composição e o funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura estabelecidos pelo artigo 10º do Decreto nº 8.154/13;

CONSIDERANDO as conclusões e recomendações do Relator Especial para tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, publicadas em 29 de janeiro de 2016, em especial no que se refere a necessidade de dar efetividade aos comandos legais, garantias e reformas institucionais sobre o tema;

CONSIDERANDO a atribuição do CNPCT expressa no §1º do art. 8 da Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, de escolher os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), entre pessoas com notório conhecimento e formação de nível superior, atuação e experiência na área de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;

CONSIDERANDO que os peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura são escolhidos pelo CNPCT e "nomeados pelo Presidente da República para mandato fixo de 3 (três) anos, permitida uma recondução" (Lei nº 12.847/2013, art. 8º, § 1º);



CONSIDERANDO a avaliação e o monitoramento realizado no último biênio da atuação de todos os Peritos na realização de suas atribuições insculpidas no art. 9º da Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que a Perita Bárbara Suelen Coloniese foi selecionada, através do Edital de Seleção nº 1, de 17 de abril de 2017, para ocupar a suplência de Valdirene Daufemback, tendo o resultado sido homologado na 14ª Reunião Ordinária do CNPCT, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que, na 11ª Reunião Plenária Extraordinária do CNPCT, ocorrida em 18 de dezembro de 2018, Valdirene Daufemback comunicou sua decisão de pedir exoneração do cargo, gerando a vacância do cargo a partir da sua efetiva exoneração, em 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a perita Bárbara Suelen Coloniese vem exercendo com zelo o mandato que lhe foi outorgado e que continua a preencher todas as condições fixadas em lei para o seu exercício, especialmente observando as vedações previstas no §4º do art. 8º da Lei nº 12.847, de 2013;

CONSIDERANDO tratar-se da primeira recondução da Perita Bárbara Suelen Coloniese, tendo em vista que a Lei veda mais de uma recondução;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que esclarece a competência do Presidente da República para o ato (Parecer nº 742/2018-SEI/CONJUR/MDH/CGU/AGU - 0636529); e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade plena das atividades do MNPCT, resolve:

Art. 1º Deliberar pela recondução da perita BÁRBARA SUELEN COLONIESE, cujo mandato expira em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º A recondução está condicionada à:  
I - permanência do cumprimento dos critérios objetivamente aferíveis quando da nomeação inicial do perito; e

II - aquiescência da perita na efetivação da recondução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Presidente do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e tendo em vista a deliberação adotada na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial, realizada nos dias 25 e 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de Edital de Seleção dos Representantes de Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, relativa ao mandato do Biênio 2021/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por cinco Conselheiros, vedada a sua ampliação, designados na forma abaixo:

I - Antônio Carlos Basílio da Silva - Instituto Nacional de Tecnologia Social - INATES;

II - Débora Cristina da Silva Alves - Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - Art. Jovem LGBT;

III - Maria de Jesus Moura - Conselho Federal de Psicologia - CFP;

IV - Ebnézer Maurílio Nogueira da Silva - Fundação Cultural Palmares - FCP; e

V - Esequiel Roque do Espírito Santo - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR.

Art. 3º O quórum de reunião e de votação do colegiado será de, pelo menos, 03 membros do grupo (50% + 1).

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o relatório final de suas atividades à Presidência do CNPIR.

§ 1º A participação dos membros dos colegiados referidos neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º A Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos prestará à Comissão o apoio administrativo e os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 6, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2020.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA TERENA

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 366, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, bem como o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e na Lei nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, em acordo com a orientação da Portaria ME/SEDGGD nº 357, de 2 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora SILVIA ROCHA DE SOUSA MAHMOUD ALI, matrícula SIAPE nº 1052219, ocupante do cargo de oficial de chancelaria, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço Exterior Brasileiro, para exercício junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO ARAÚJO

### EMBAIXADA DO BRASIL EM ARGEL

#### PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM ARGEL, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, JOSÉ JOACIR DOS SANTOS, assistente de chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe S, Padrão V, SIAPE nº 1164586, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

FLAVIO MAREGA

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 4 de setembro de 2020, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SUBSTITUTA, publicada no Diário Oficial da União nº 172 de 08/09/2020, seção 2, pág. 45, onde se lê:

“Remover ex officio ADRIANA CRISTINA CHAN VIANNA, técnica em assuntos educacionais, classe E, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Manágua para a Secretaria de Estado.”

Leia-se:

“Remover ex officio ADRIANA CRISTINA CHAN VIANNA, técnica em assuntos educacionais, classe E, padrão III, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Manágua para a Secretaria de Estado.”

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.506, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar, a partir de 14 de setembro de 2020, MARCELO OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de Coordenador-Geral de Urgência, código DAS-101.4, nº 25.0037, do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

EDUARDO PAZUELLO

#### PORTARIA Nº 2.508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, art. 9º da Portaria/ME nº 357, de 2 de setembro de 2019, e demais informações que constam no NUP 00133.000690/2020-43, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora ANA MARIA COSTA CANDIDO LACERDA, matrícula no SIAPE nº 2681876, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício junto a Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

#### PORTARIA Nº 2.510, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar JORGE LUIZ GOMES DOMINGOS para exercer a Função Comissionada Técnica de Analista em Gestão Hospitalar II, código FCT-02, nº 30F.0077, do Hospital Federal do Andaraí, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da referida função, a partir de 3 de julho de 2019, LUIZ CARLOS CARVALHO STUDART DA FONSECA, em virtude de sua aposentadoria.

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 2.511, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar LUIZ FELIPE CARVALHO MATOS para exercer a Função Comissionada Técnica de Auxiliar de Serviços em Saúde III, código FCT-13, nº 30F.0093, do Hospital Federal do Andaraí, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da referida função CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA.

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 2.512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar IANÊ ANDRADE DE AZEVEDO para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Apoio da Comissão de Ética, código FCPE-101.2, nº 08.0005, da Diretoria de Integridade, ficando dispensada da referida função RACHEL DO SOCORRO LAVOCAT DE QUEIROZ.

EDUARDO PAZUELLO

#### PORTARIA Nº 2.513, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar CATIA REGINA DE ANDRADE FERREIRA para exercer a Função Comissionada Técnica de Analista em Documentação e Informação, código FCT-08, nº 30F.0091, do Hospital Federal do Andaraí, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria Executiva, ficando dispensada da referida função DENIZE ALVES DA SILVA.

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 2.514, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar LUIZ CLAUDIO ROBERTO ALVES para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Planejamento, código FCPE-101.2, nº 05.0538, da Coordenação de Planejamento, do Hospital Federal de Bonsucesso, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da referida função, JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA.

EDUARDO PAZUELLO

#### PORTARIA Nº 2.515, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar LUIZ CLAUDIO ROBERTO ALVES da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Controle de Contratos, código FCPE-101.2, nº 05.0541, da Coordenação de Administração, do Hospital Federal de Bonsucesso, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, da Secretaria-Executiva.

EDUARDO PAZUELLO

